



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

REQUERIMENTO Nº 25/2020

Excelentíssimo Senhor

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art.123, X do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima senhora **TERESA SURITA SAENZ**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte solicitação de informações.

‘Informar as razões da exoneração dos Servidores comissionados da Secretaria Municipal de Gestão Social (Semges)’

JUSTIFICATIVA

A nomeação e a exoneração de ocupantes de cargos em comissão são casos escassos de atos que não precisam de motivação, ou seja, de exteriorização do motivo. Por isso, podem ser nominados de nomeação e exoneração *ad nutum*.

Entretanto, se a autoridade competente apresentar um motivo para a exoneração e motivo for comprovadamente falso e inexistente, o desligamento será nulo em razão da Teoria dos Motivos Determinantes.

Apesar de o ocupante de cargo em comissão poder ser exonerado a critério da administração livremente, será **nulo e sem nenhum efeito** o ato administrativo de exoneração que indicar como motivo, fato que não corresponda ao que aconteceu na realidade.

Sabemos que a administração pública deve obedecer em seus atos, dentre outros, os princípios da moralidade e razoabilidade.

A exoneração destes servidores em plena época de proliferação do Covid-19 não merecer ser considerada moralmente justificável, tão pouco

Câmara Municipal de Boa Vista

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

Recebido
07/05/2020
Semges

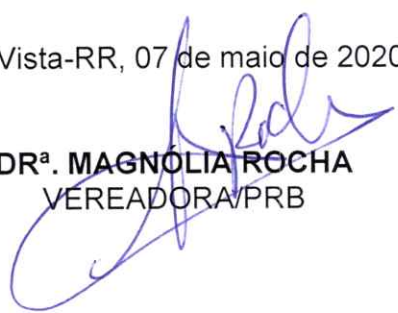


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

razoável.

Posto isso, solicito que seja encaminhado este requerimento solicitando a Chefe do Executivo Municipal as razões pelas quais justifiquem a exoneração destes servidores.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2020.


DR^a. MAGNÓLIA ROCHA
VEREADORA/PRB

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO REQUERIMENTOS Nº 014, 018, 024,025/2020

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO REQUERIMENTOS Nº 014, 018, 024,025, 026, 028 E 029/2020

Reunião : 5ª Reunião Extraordinária-1º Período/2020

Data : 26/05/2020 - 10:26:19 às 10:34:49

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 17 Vereadores

<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:26:23
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:26:30
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:26:33
Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:26:32
Genilson Costa	SD	Sim	10:33:01
Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
Idazio da Perfil	PP	Sim	10:26:27
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:26:23
Júlio Medeiros	PODEMO	Sim	10:26:36
Manoel Neves	PRB	Sim	10:26:28
Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:26:27
Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
Professor Linoberg	REDE	Sim	10:26:27
Renato Queiroz	MDB	Não Votou	
Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:26:49
Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	10:26:56
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:26:24
Wagner Feitosa	SD	Sim	10:26:53
Zélio Mota	PSD	Sim	10:29:18

Totais da Votação :

SIM NÃO

16 0

100,00% 0,00%

TOTAL

16

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque